

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 001/2016,
DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

Denomina logradouros do Loteamento Industrial.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município/90 e alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os logradouros do Loteamento Industrial, ficam denominados:

a) de **“Rua Ivo Schizzi”** o logradouro localizado paralelo à Rua Henrique Borges do Nascimento, sentido oeste-leste, com início na Estrada Municipal de acesso à Linha Seis e fim na área não loteada de propriedade do Município de Ibirubá;

b) de **“Rua Henrique Borges do Nascimento”** o logradouro localizado paralelo à Rua Ivo Schizzi, sentido oeste-leste, com início na Estrada Municipal de acesso à Linha Seis e fim na área não loteada de propriedade do Município de Ibirubá;

c) de **“Rua Pedro Dias”** o logradouro localizado paralelo à Estrada Municipal de acesso à Linha Seis, sentido norte-sul, com início e fim em áreas de propriedade de Irio Bohrz e Ingrid Wahlbrink Bohrz.

Art. 2º As denominações dos logradouros estender-se-ão aos seus futuros prolongamento.

Art. 3º O *curriculum vitae* dos homenageados fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 29 DE
JANEIRO DE 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 001/2016,
DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina logradouros do Loteamento Industrial.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 001/2016, para apreciação em Regime de Urgência.

O projeto em tela denomina logradouros do Loteamento Industrial.

Acompanha o presente, o *curriculum vitae* dos homenageados e o mapa da área loteada, que traz a localização das ruas e demais dados que envolvem o loteamento.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

EXMO Sr.
VEREADOR OLINDO DE CAMPOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.